

Resolução do Plenário RP/ N° 01/2018

Dispõe sobre a atualização anual dos preços públicos, a que se refere o art. 2º da Resolução do Plenário RP/Nº 01/2013, de 31 de janeiro de 2013 que trata da tabela de preços públicos relativos aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o art. 2º da Resolução do Plenário Nº 04/2016, de 19 de abril de 2016, que trata da tabela de emolumentos referentes aos serviços prestados pelos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais – TPIC – do Estado de Minas Gerais,

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, II do Decreto 1800 de 30 de janeiro de 1996; art. 4º, II, “a” do Capítulo IV, do Decreto Estadual nº 45.790/2011 e considerando ainda o art. 2º da Resolução do Plenário RP/Nº01/2013, de 31 de janeiro de 2013, que trata da tabela de preços públicos relativos aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o art. 2º da Resolução do Plenário Nº04/2016, que trata da tabela de emolumentos referentes aos serviços prestados pelos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais – TPIC – do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados, nos termos do art. 2º da Resolução do Plenário RP/Nº01/2013, de 31 de janeiro de 2013, os preços públicos relativos aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG descritos no Anexo I da Resolução do Plenário Nº01/2017.

Art. 2º Ficam atualizados, nos termos do art. 2º da Resolução do Plenário Nº 04/2016, os emolumentos referentes aos serviços prestados pelos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais – TPIC – do Estado de Minas Gerais, descritos no Anexo II da Resolução do Plenário Nº01/2017

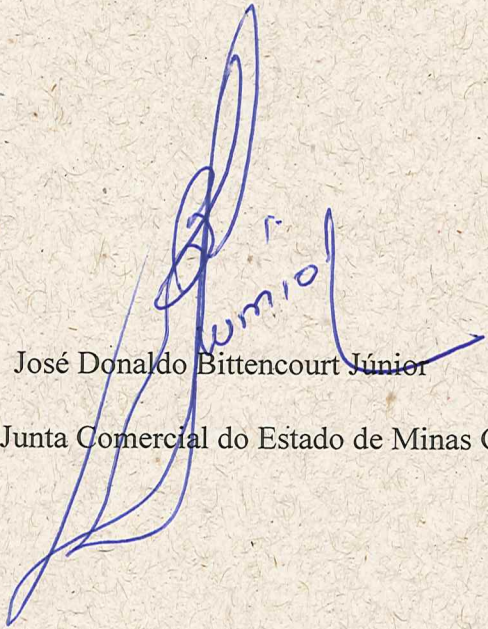
Art. 3º Os preços públicos relativos aos serviços prestados pela JUCEMG e os emolumentos referentes aos serviços prestados pelos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais – TPIC – do Estado de Minas Gerais ficam atualizados em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), tomando-se por base a incorporação do índice oficial IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período entre janeiro de 2017 a dezembro de 2017, conforme Anexos I (Tabela de Preços Públicos da JUCEMG) e Anexo II (Tabela de Emolumentos dos Tradutores e Intérpretes Comerciais) desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aprovada na 5200ª Sessão Plenária de 30 de agosto de 2018, produzindo efeitos a partir do dia 10 de setembro 2018.

Art. 5º Esta Resolução encontra-se disponível no sítio eletrônico da JUCEMG.

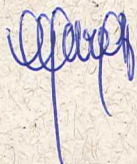
Art.6º Revoga-se o Anexo I e Anexo II da Resolução de Plenário RP/Nº 01/2017, aprovada em 04 de julho de 2017, e publicada em 06 de julho de 2017, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, página 17 do Diário do Executivo.

Belo Horizonte, 30/08/2018.



José Donaldo Bittencourt Júnior

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

(a que a refere o art. 3º da Resolução RP/01/2018)
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DA JUCEMG

Serviços	Normal	ME	EPP	C.N.E	Total
1 - Empresários					
Inscrição (registro inicial) ou alteração de dados da sede	R\$ 134,58	R\$ 128,16	R\$ 130,73	R\$ 10,00	ME R\$ 138,16 EPP R\$ 140,73 Normal R\$ 144,58
Abertura de 1 (uma) filial	R\$ 134,58	R\$ 128,16	R\$ 130,73	R\$ 10,00	ME R\$ 138,16 EPP R\$ 140,73 Normal R\$ 144,58
Alteração e extinção de filial	R\$ 134,58	R\$ 128,16	R\$ 130,73		ME R\$ 128,16 EPP R\$ 130,73 Normal R\$ 134,58
Extinção	R\$ 134,58	R\$ 128,16	R\$ 130,73		ME R\$ 128,16 EPP R\$ 130,73 Normal R\$ 134,58
Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R\$10,00 por unidade de filial	R\$ 134,58	R\$ 128,16	R\$ 130,73	R\$ 10,00	ME R\$ 138,16 EPP R\$ 140,73 Normal R\$ 144,58
2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada					
Ato Constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular	R\$ 267,86	R\$ 256,31	R\$ 262,73	R\$ 21,00	ME R\$ 277,31 EPP R\$ 283,73 Normal R\$ 288,86
Extinção	R\$ 267,86	R\$ 256,31	R\$ 262,73		ME R\$ 256,31 EPP R\$ 262,73 Normal R\$ 267,86
Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R\$10,00 por unidade de filial	R\$ 267,86	R\$ 256,31	R\$ 262,73	R\$ 21,00	ME R\$ 277,31 EPP R\$ 283,73 Normal R\$ 288,86
3 - Sociedades Empresárias, exceto por Ações					
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios	R\$ 267,86	R\$ 256,31	R\$ 262,73	R\$ 21,00	ME R\$ 277,31 EPP R\$ 283,73 Normal R\$ 288,86
Distrato	R\$ 267,86	R\$ 256,31	R\$ 262,73		ME R\$ 256,31 EPP R\$ 262,73 Normal R\$ 267,86
Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R\$10,00 por unidade de filial	R\$ 267,86	R\$ 256,31	R\$ 262,73	R\$ 21,00	ME R\$ 277,31 EPP R\$ 283,73 Normal R\$ 288,86
4 - Sociedades por ações, empresas públicas e outros					
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	R\$ 444,71			R\$ 21,00	R\$ 465,71
Extinção	R\$ 444,71				R\$ 444,71
Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R\$10,00 por unidade de filial	R\$ 444,71			R\$ 21,00	R\$ 465,71
5 - Cooperativa					
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	R\$ 369,11	R\$ 352,44	R\$ 361,42	R\$ 21,00	ME R\$ 373,44 EPP R\$ 382,42 Normal R\$ 390,11
Extinção	R\$ 369,11	R\$ 352,44	R\$ 361,42		ME R\$ 352,44 EPP R\$ 361,42 Normal R\$ 369,11
Abertura de filial - Preço do ato acrescido de R\$10,00 por unidade de filial	R\$ 369,11	R\$ 352,44	R\$ 361,42	R\$ 21,00	ME R\$ 373,44 EPP R\$ 382,42 Normal R\$ 390,11
6. Filial de Empresa Estrangeira*					
*Cobra-se o preço da inscrição de acordo com a natureza jurídica já constante da tabela de preços.					
7 - Consórcio e grupo de sociedades					
Registro, Alteração e Cancelamento	R\$ 485,74			R\$ 21,00	R\$ 506,74

8- Proteção ao nome empresarial

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 206,34			R\$ 15,00	R\$ 221,34
--	------------	--	--	-----------	------------

9 - Documentos de arquivamento obrigatório ou de interesse da sociedade empresária / empresário/ empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli)/ sócio / leiloeiro / tradutor público / administrador de armazém geral

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou Anotação de Publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Interprete Comercial, Administrador de Armazém Geral, Comunicação Extrajudicial e outros atos, em uma via.	R\$ 143,54
---	------------

10- Leiloeiro / Tradutor Público / Administrador de Armazém Geral

Matrícula	R\$ 399,86
Cancelamento de Matrícula	R\$ 280,67
Inclusão de novos idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 280,67
Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 280,67
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 116,63

11- Consulta a documentos

Por ato arquivado	R\$ 12,82
-------------------	-----------

12 - Certidões/ Ficha-Cadastral**12.1 - Certidão Simplificada****12.1.1 - Digital com Certificação Eletrônica**

Certidão	R\$ 12,82
----------	-----------

12.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado):**12.2.1 - DIGITAL COM CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA**

Empresário	R\$ 11,53
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	R\$ 32,04
Sociedades Empresárias, exceto por Ações	R\$ 32,04
Sociedade por Ações, Empresas Públicas ou Cooperativas	R\$ 49,97

12.3 - Certidão Específica *

De Sociedade Anônima	R\$ 106,37
Por informação adicional - S.A.	R\$ 34,60
De outros tipos jurídicos	R\$ 69,21
Por informação adicional - outros tipos jurídicos	R\$ 23,07

* De acordo com o Art. 3º, §3º da IN/DREI/Nº 20/2013 cada certidão específica conterá até três informações solicitadas pelo requerente. A cada informação excedente será cobrada a fração de um terço.

12.4 - Ficha-Cadastral*

Digital	R\$ 14,09
---------	-----------

* Extrato atualizado dos dados da empresa, sem valor documental, contendo todo histórico dos atos arquivados e filiais ativas e extintas.

13 - Autenticação de instrumentos de escrituração de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), cooperativa, sociedade empresária e de leiloeiro / tradutor público / administrador de armazém geral.

Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	R\$ 44,86
Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	R\$ 66,64
Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas	R\$ 66,64

13.1 - Autenticação DIGITAL de instrumentos de escrituração (Livro Digital)

Por conjunto de até 500.000 linhas (SPED) ou 1.000 páginas (Livro Digital - JUCEMG)	R\$ 120,46	R\$ 34,60	R\$ 35,88	ME R\$ 34,60 EPP R\$ 35,88 Normal R\$ 120,46
Por conjunto adicional - de até 500.000 linhas (SPED)	R\$ 28,19	R\$ 10,25	R\$ 10,25	ME R\$ 10,25 EPP R\$ 10,25 Normal R\$ 28,19
Por conjunto adicional - de 1.000 páginas (Livro Digital - JUCEMG)				

14 - Carteira de Exercício Profissional

Expedição de carteira de exercício profissional	R\$ 48,71
---	-----------

15- Pedido de Reconsideração

Pedido de reconsideração	R\$ 66,64
--------------------------	-----------

16 - Recurso ao Plenário*

Recurso ao Plenário	R\$ 194,80
---------------------	------------

* Hipótese recursal a ser interposta também aos casos previstos na IN DREI/17/2013 e ainda na interposição de recurso contra decisão que cominar pena de multa a agente auxiliar.

17- Recurso ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Recurso ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	R\$ 125,00	R\$ 125,00
--	------------	------------

18 - Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão

TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.					
---	--	--	--	--	--

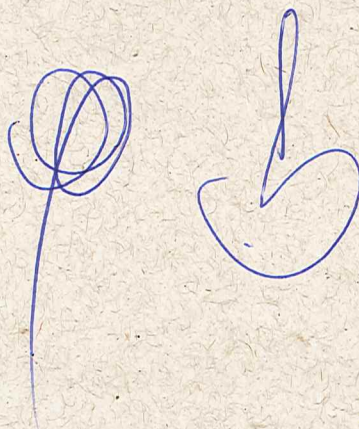
19 - Registro de escritura de debêntures

Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 375,52
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 375,52

20 - Serviços integrados com outras juntas comerciais

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.					
20.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial					
20.1.1 - Adicional por remessa via postal					
20.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.					
20.2.1 - Adicional por remessa via postal					
20.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação					
20.3.1 - Adicional por remessa via postal					
20.4 - Arquivamento de outros atos					
20.4.1 - Adicional por remessa via postal					

21 - Informações cadastrais - cadastro estadual de empresas mercantis* (Fornecidos em meio magnético através de arquivo “.txt”)	PREÇO P/ EMPRESA
21.1 - Informações a serem fornecidas: nire; tipo de documento; nome empresarial; porte (ME/EPP); endereço completo; valor do capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado); data do início de atividade; CNPJ (quando disponível); data de deferimento do último documento arquivado; objeto social codificado (CNAE); data de constituição da empresa; nome e CPF dos sócios.	De 0 até 2000: R\$ 2,96 De 2001 até 5000: R\$ 2,77 De 5001 até 10.000: R\$ 2,58 Acima de 10.000: R\$ 2,40
21.2 - Relatório personalizado com escolha de itens de informação entre os seguintes itens: nire, nome empresarial, endereço completo, email (quando disponível), capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado), data início das atividades, CNPJ (quando disponível), data deferimento ultimo documento, objeto social codificado (CNAE), data de constituição;	Até 5 itens: R\$ 0,27 x nº de itens Acima de 5 itens somente informações completas conforme subitem 21.1 da tabela
21.3 - Consulta da quantidade de registros de empresas arquivados, por segmento, independentemente do número de empresas apuradas;	R\$ 46,14 por consulta
21.4 - Listagem sob medida, será fornecida mediante orçamento a ser apresentado pela Diretoria de Gestão da Informação e Modernização. Hora de Desenvolvimento: R\$ 278,11 + Custo das informações geradas (preços unitários informados nos itens 21.1 e 21.2).	
* Para o fornecimento das informações constantes dos itens 21.1 e 21.2 é necessário quantificar o número de registros para o cálculo do valor total do serviço a ser prestado. Portanto, o usuário deverá adquirir primeiramente a consulta constante do item 21.3, cujo valor será deduzido do valor total do serviço.	
22 - Prestação contínua de informações por meio de acesso eletrônico*	PREÇO P/ EMPRESA INFORMADA
Prestação de informações cadastrais, mediante acesso eletrônico.	R\$ 2,77
Acesso imagens (quando disponível)	R\$ 5,55
* Para acesso às informações de forma continuada, serão formalizados contratos ou convênios.	
O custo mensal fixo por “assinatura” é de R\$ 556,22 assegurando-se até 6 usuários (terminais). O custo por usuário adicional é de R\$ 92,27/mês.	
23 -Outros serviços	
23.1 - Consulta andamento de processo - via celular	R\$ 0,55
23.2 - Cópia reprográfica de cada página do recurso ao Plenário e do Recurso ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	R\$ 1,47



Anexo II da Resolução Plenária nº 01/2018 revogado pela Lei Federal nº 14.195/2021 c/c art. 29 da IN DREI nº 52 de 29 de julho de 2022.

ANEXO I	
EMOLUMENTOS DO TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL	
TABELA DE EMOLUMENTOS	
(a que se refere o art. 3º da Resolução Nº RP/01/2018)	
Serviços	Valor (R\$)
1 - TRADUÇÃO - Cada 1100 caracteres com espaços ou 25 (vinte e cinco) linhas (árabe, chinês e russo) -	
1.1 Texto Comum:	
1. Por lauda:	R\$ 56,16
1. Por linha ou fração:	R\$ 2,23
1.2 Texto Especial:	
1. Por lauda:	R\$ 71,38
1. Por linha ou fração:	R\$ 2,84
1.3 Documentos de Alta Complexidade	
1. Por lauda:	R\$ 90,08
1. Por linha ou fração:	R\$ 3,60
2 - VERSÃO - Cada 1100 caracteres com espaços ou 25 (vinte e cinco) linhas (árabe, chinês e russo) -	
2.1 Texto Comum:	
1. Por lauda:	R\$ 62,76
1. Por linha ou fração:	R\$ 2,46
2.2 Texto Especial:	
1. Por lauda:	R\$ 79,89
1. Por linha ou fração:	R\$ 3,19
2.3 Documentos de Alta Complexidade	
1. Por lauda:	R\$ 106,45
1. Por linha ou fração:	R\$ 4,24
3 - VERSÃO DE UM IDIOMA ESTRANGEIRO PARA OUTRO IDIOMA ESTRANGEIRO	Acréscimo de 50%
3.1 Texto Comum:	
1. Por lauda:	R\$ 94,13
1. Por linha ou fração:	R\$ 3,75
3.2 Texto Especial:	
1. Por lauda:	R\$ 119,84
1. Por linha ou fração:	R\$ 4,78
3.3 Documentos de Alta Complexidade:	
1. Por lauda:	R\$ 166,60
1. Por linha:	R\$ 6,66
4 - INTERPRETAÇÃO	
4.1 Pela primeira hora indivisível e horas cheias subsequentes	R\$ 245,65
4.2 Por fração mínima de um quarto de hora	R\$ 61,41
4.3 Por serviço prestado após às 18 horas, em fins de semana e feriados - acréscimo de 100%(cem por cento) sobre os valores constantes dos itens 4.1 e 4.2 acima.	100% sobre o valor
5 - CÓPIAS	
5.1 Primeira cópia fornecida simultaneamente com o original	20% do valor
5.1.1 Segunda e demais cópias fornecidas simultaneamente com a original	10% do valor
5.2 Primeira cópia fornecida posteriormente	50% do valor
5.2.1 Segunda e demais cópias fornecidas posteriormente	20% do valor

Anexo II da Resolução Plenária nº 01/2018 revogado pela Lei Federal nº 14.195/2021 c/c art. 29 da IN DREI nº 52 de 29 de julho de 2022.